



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 24/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para os cargos de **NUTRICIONISTA e ENGENHEIRO AMBIENTAL**, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 24/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

NUTRICIONISTA (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	1516690CEE879CA85	ANA CLAUDIA MANCEBO ZAILA	140 PONTOS
02	1509690BD7370496F	FERNANDA FASSARELLA	140 PONTOS
03	14816908B59125CA3	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA CABELINO	125 PONTOS
04	1523690E6AA59B876	LUCELIA FRISSE MUSCARELLI BASTOS	119 PONTOS
05	1474690894492D2C3	BARBARA CYPRIANO	108 PONTOS
06	1505690B7E5C7094A	JULIANA BERNARDES NUNES BARRETO	105 PONTOS
07	1499690A470BF0781	CAMILA ALTOE	98 PONTOS
08	1513690CC344050F6	VICTOR FERNANDES BALBINO	79 PONTOS
09	1517690CFF66EFE72	LIDIA DA SILVA VIDAL	78 PONTOS



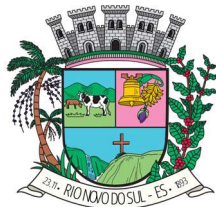
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

10	1518690D0078800BB	WEIDA KETLINE CAPUCHO PINTO CHARPINEL	76
----	-------------------	---------------------------------------	----

ENGENHEIRO AMBIENTAL (30 HORAS SEMANAIS):

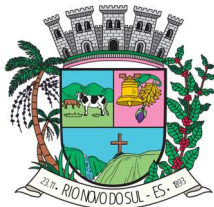
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	1476690898C1A1A68	JOAO VITOR DA SILVA BRUMANA	145
02	1520690E31F45C87D	ALEX MARINHO PINTOR	140
03	14926908FCD080C9D	GIOVANNI DE JESUS FELIZARDO CASTELLARI	77
04	1515690CED6584E4A	IOLANDA TIRELLO ZANDEMONIGNE	61
05	1475690898365A0D4	JOAO VICTOR FIM	59
06	14796908A9063C982	ANA PAULA DE JESUS	56
07	14916908F31E977BE	GIULIA ARAUJO FOLENA DE OLIVEIRA	54
08	1510690BF39D9DA5B	ADONAI BRUNELI DE CAMARGOS	47
09	1524690E8ED047925	SAULO PEÇANHA DELFINO	31
10	1514690CCA9BD04EC	ROMARIO RODRIGUES SANTOS	25

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 13/11/2025** até as **23h59min do dia 14/11/2025**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **"PAINEL DO CANDIDATO"**, clicar em **"MINHAS INSCRIÇÕES"**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **"ENVIAR DOCUMENTOS"** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de conclusão do Curso Superior de Farmácia);
 - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
- 7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**
- 8.** Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- 9.** Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- 10.** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 11.** Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 12.** O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Rio Novo do Sul/ES, 12 de Novembro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 12/11/2025 08:31:12 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 12/11/2025 09:15:52 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 12/11/2025 09:51:21 -03:00

DAYANI MARTINS OINHOS

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 12/11/2025 08:38:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2025 09:51:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -
SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7Z3RX7>